

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E G M SERVIÇOS MEDICOS, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **G M SERVIÇOS MEDICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.932.148/0001-34, com endereço na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 201, Bairro Renascença, Ouricuri, PE, neste ato representada por **GABRIEL BERNARDO NETO**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.736.384-30, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato para inclusão de serviços pela **CONTRATADA**, no Hospital Regional Fernando Bezerra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prestação dos serviços será executada na sede do Hospital Regional Fernando Bezerra-Ouricuri-PE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A proposta comercial da **CONTRATADA** é parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM UTI COVID 19:

PLANTÃO 24 HORAS EM UTI COVID 19 - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)- valor para todos os dias da semana.



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA



VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM CLÍNICA GERAL:

PLANTÃO 24 HORAS EM CLÍNICA GERAL- R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)- valor para todos os dias da semana.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM PEDIATRIA:

PLANTÃO 24 HORAS EM PEDIATRIA - R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)- valor para todos os dias da semana.

2.1.1. Caso haja evolução médica:

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA, PEDIATRIA, NEONATOLOGIA, CLÍNICA CIRÚRGICA, ALOJAMENTO MATERNIDADE- R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)- valor diário da evolução médica em clínica médica, pediatria, neonatologia, clínica cirúrgica, alojamento maternidade, para todos os dias da semana.

A evolução médica poderá ser realizada em enfermaria feminina ou masculina, sendo o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para cada tipo de enfermaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura.

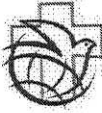
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.739.225/0018-66
Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 Ouricuri (PE)



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



**HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA**

HRFB

A medida do amor é amar sem medida

As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 01 de MAIO de 2021.

Maria Luiza Mota da Silva

Diretora Geral

HRFB

CONTRATANTE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

Gabriel Bernardo Neto

CONTRATADA

G M SERVIÇOS MEDICOS
GABRIEL BERNARDO NETO

Testemunhas:

1. *[Handwritten signature]*

CPF: 005.941.203-95

2. *[Handwritten signature]*

CPF: 434.873.864-29

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.739.225/0018-66
Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 Ouricuri (PE)